CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES Nº 014/2020

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XXX do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-ES;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como ponto facultativo, em todas as Unidades do Crea-ES, os dias 24 (segunda feira) e 26 (quarta-feira) de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 18 de Fevereiro de 2020.

Eng. Civil **LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**
Presidente do CREA/ES